



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 475, 13 de fevereiro de 2026

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

WAGNER DE LIMA CORDEIRO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

MARIA INÊS REMÍGIO DE AGUIAR

Gerente de Atenção à Saúde (substituta)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 48, de 10 de fevereiro de 2026.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 49, de 10 de fevereiro de 2026.....	4
INSTAURAÇÃO.....	6
Portaria nº 50, de 10 de fevereiro de 2026.....	6
RECONDUÇÃO.....	7
Portaria nº 51, de 10 de fevereiro de 2026.....	7
ALTERAÇÃO	7
Portaria nº 52, de 10 de fevereiro de 2026.....	7
Portaria nº 53, de 10 de fevereiro de 2026.....	8
Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2026.....	11
Portaria nº 55, de 10 de fevereiro de 2026.....	13
RECONDUÇÃO.....	15
Portaria nº 56, de 11 de fevereiro de 2026.....	15
DESIGNAÇÃO	15
Portaria nº 57, de 11 de fevereiro de 2026.....	15
Portaria nº 58, de 11 de fevereiro de 2026.....	16
PRORROGAÇÃO	16
Portaria nº 59, de 11 de fevereiro de 2026.....	16
Portaria nº 60, de 12 de fevereiro de 2026.....	17
Portaria nº 61, de 12 de fevereiro de 2026.....	17
Portaria nº 62, de 12 de fevereiro de 2026.....	18
DESIGNAÇÃO	18
Portaria nº 63, de 13 de fevereiro de 2026.....	18

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 48, de 10 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos(as) senhores(as) TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 113****, SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 152**** e VALDERSON COELHO FERREIRA, matrícula/Siape: 113**** sob a presidência do primeiro, para, no prazo de 60 dias, apurar fatos relatados no Processo nº 23536.032441/2025-94.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 49, de 10 de fevereiro de 2026

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos com o objetivo de garantir a observância dos direitos e o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como a obediência à legislação pertinente, a seguir transcrito:

“Art. 161. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Ebserh com o objetivo de garantir a observância dos direitos e o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como a obediência à legislação pertinente.

§ 1º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Ebserh especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.”

Resolve:

Art. 1º. Designar novo gestor titular e respectivo substituto para o Contrato nº 8/2023, extinguindo-se a função de fiscal administrativo da referida avença. O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados administrativos auxiliares e de apoio, com cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, para atendimento das necessidades do Hospital das Clínicas da UFPE - Filial Ebserh e seu entorno.

Fornecedor	CNPJ	Contrato nº	Vigência
ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	10.3369.944/0001-41	8/2023	02/06/2025 a 01/06/2026

Art. 2º. A Equipe de Fiscalização será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
DIEGO FARIAS FERNANDES	Gestor	331****	UNIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL
MAERTE EVALDO MELO GOMES	Gestor Substituto	344****	UNIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - gestão do contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - fiscalização técnica: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e

modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

III - fiscalização administrativa de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - fiscalização administrativa de contratos de execução indireta de obras públicas: acompanhamento mensal, por amostragem, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

V - fiscalização administrativa de contratos sobre soluções de tecnologia da informação e comunicação: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos contratos sobre soluções de tecnologia da informação quanto à verificação de aderência dos recebimentos realizados aos termos do contrato, bem como verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias, para fins de pagamento;

VI - Os substitutos eventualmente designados atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

VII - Na ausência, a qualquer título, de gestor e fiscal(ais) do contrato, as providências de suas alçadas ficarão a cargo da chefia responsável pela unidade requisitante, que assumirá integralmente as atividades e responsabilidades dos ausentes ou não designados

Art. 4º. O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 50, de 10 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do

Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23536.023216/2025-67 e no Processo-SEI nº 23658.031868/2025-99, e designar o(a) empregado(a) público(a) VIVIANE DE FÁTIMA BRITO BARBOSA, matrícula/Siape: 304****, para atuar como Comissário(a), responsável pela condução do procedimento, no prazo de 60 dias.

Filipe Carrilho de Aguiar

RECONDUÇÃO

Portaria nº 51, de 10 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a Investigação Preliminar (IP) instaurada pela Portaria - SEI nº 418, de 06 de outubro de 2025, prorrogada pela Portaria - SEI nº 503, de 09 de dezembro de 2025, referente ao Processo-SEI nº 23658.022376/2025-11 e Processo-SEI nº 23536.016572/2025-24, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI nº 2/2026/CPIPPAS/SUP/HC-UFPE-EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 52, de 10 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do

Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Filial Ebserh.

I. Destituir:

- Leilane Lilian Araújo Leal, Siape 110****

II. Incluir:

- Bárbara Nery de Vasconcelos;
- Viviany de Fátima Brito Barbosa.

Art. 2º Ficam designados como membros da CPIPPAS:

Presidente e Ponto Focal da Corregedoria-Geral da Ebserh

LILIANE MATILDES NASCIMENTO DA SILVA, Siape 342****

Membros

BÁRBARA NERY DE VASCONCELOS, Siape: 131****

VIVIANY DE FÁTIMA BRITO BARBOSA, Siape: 304****

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando qualquer anterior que determine, designe, defira ou delibere sobre o mesmo assunto.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 53, de 10 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Obras e Infraestrutura (COI), no âmbito do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH:

I. Destituir:

- ANA PAULA GUEIROS, Siape: 337****
- ELIELSON SANTOS DA SILVA, Siape: 344****
- JACIENE DUARTE DA SILVA SOUZA, Siape: 113****

II. Incluir:

- BIANCA CRISTINA CAETANO DA SILVA, Siape: 184***
- MAERTE EVALDO MELO GOMES, Siape: 344***
- REJANE DSOS SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Siape: 331****
- TACIANA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA, Siape: 179***

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão:

Representantes da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

Titular: JOÃO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE, Siape: 216**** -

Presidente da COI

Suplente: LAYSA DE SOUSA VASCONCELOS SOARES, Siape: 182**** - Arquiteta

Representantes do Setor de Infraestrutura Física

Titular: MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Siape: 216****

Suplente: FLÁVIA GÓES DE VASCONCELOS, Siape: 216**** - Analista em Arquitetura

Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas

Titular: ADOLFO MACEDO MESQUITA, Siape: 223****

Suplente: ADELLE CRISTINE LUCAS CORDEIRO, Siape: 216****

Representantes do Setor de Engenharia Clínica

Titular: LEONARDO REZENDE FREIRA RIBEIRO, Siape: 221****

Suplente: KERSEY WIRLEIDE ANACLETO XAVIER DA SILVA, Siape: 223****

Representantes do Setor de Hotelaria Hospitalar

Titular: MILEIDE OLIVEIRA GONÇALVES, Siape: 222****

Suplente: MARÍLLIA RAQUEL DE LIMA, Siape: 331****

Representantes da Unidade de Patrimônio

Titular: DAVID MARTINS DE SANTANA, Siape: 163****

Suplente: REJANE DSOS SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Siape: 331****

Suplente: ELIELSON SANTOS DA SILVA, Siape: 344****

Representantes da Unidade de Suporte Operacional

Titular: JACIENE DUARTE DA SILVA SOUZA, Siape: 113****

Titular: DIEGO FARIAS FERNANDES, Siape: 331****

Suplente: MAERTE EVALDO MELO GOMES, Siape: 344***

Engenheiros

DANIELLE DIONISIA SANTOS NERY, Siape: 216**** - Engenheira Civil

DIEGO DUARTE VICTER, Siape: 163**** - Engenheiro Mecânico

GABRIEL LIBERALQUINO SOARES LIMA, Siape: 103**** - Engenheiro Eletricista

Representantes da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Titular: GABRIELLA MARIA DE BRITO FARIAS, Siape: 186****

Suplente: LUCIA REIS DO NASCIMENTO, Siape: 113****

Representantes da Divisão de Enfermagem

Titular: FRANCISCO AMORIM DE BARROS, Siape: 151****

Suplente: CRISTIANE BORBA SOUTO ROSENDO, Siape: 129****

Representantes da Divisão de Gestão do Cuidado

Titular: JOANA LIDYANNE DE OLIVEIRA BEZERRA, Siape: 169****

Suplente: LAISA DARLEM DA SILVA NASCIMENTO, Siape: 331****

Representantes da Divisão Médica

Titular: ANALU PEDROSA DE SOUZA QUIRINO, Siape: 225****

Suplente: ANA PAULA GUEIROS, Siape: 337****

Suplente: TACIANA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA, Siape: 179***

Representantes da Unidade de Ambulatórios

Titular: JADSON MENDONÇA GALINDO, Siape: 303****

Suplente: TAMIRES DIOGO ALVES DE LIRA, Siape: 304****

Representantes da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem

Titular: PRISCILA MARIA DA SILVA BURÉGIO MELO, Siape: 221****

Suplente: MÔNICA CRISTINA DE CASTRO MATIAS ROCHA, Siape: 216****

Representantes do Setor de Gestão do Ensino

Titular: GISELLE SOUZA DE PAIVA, Siape: 214****

Suplente: ISABELLA VALOIS PEDROSA PORTO, Siape: 807****

Representantes da Coordenação de Residência Médica

Titular: BÁRBARA BARROS DE FIGUEIREDO, Siape: 128****

Suplente: MARA LÍSIA DA FONSECA SIMEAO MENDES, Siape: 216****

Representantes da Coordenação de Residência Multiprofissional

Titular: FERNANDA VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA, Siape: 119****

Suplente: MELLINA NEYLA DE LIMA ALBUQUERQUE, Siape: 185****

Representantes do Setor de Contratualização e Regulação

Titular: MAÍRA VALLE FERREIRA, Siape: 331****

Suplente: MARIA CAROLINA DE ANDRADE ROMEIRO, Siape: 174****

Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

Titular: DANILO AUGUSTO MENEZES CLEMENTE, Siape: 224****

Suplente: SILVANO HERCULANO DA LUZ JÚNIOR, Siape: 224****

Representantes da Unidade de Comunicação Regional nº 7

Titular: SHIRLEY SILVA DOS SANTOS MERGULHÃO, Siape: 331****

Suplente: VITÓRIA RÉGIA GALVÃO DA SILVA, Siape: 113****

Representantes da Unidade de Vigilância em Saúde

Titular: ANDREZA CAVALCANTI CORREIA GOMES, Siape: 217****

Suplente: CREUZA MIKAELLY TAVARES DE ALBUQUERQUE, Siape: 142****

Representantes da Unidade de Saúde Mental

Titular: SUZANA KONSTANTINOS LIVADIAS, Siape: 178****

Suplente: BIANCA CRISTINA CAETANO DA SILVA, Siape: 184****

Art. 3º A Comissão de Obras e Infraestrutura (COI) é uma instância deliberativa, vinculada à Superintendência, com duração indeterminada.

Art. 4º A participação na COI não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do Hospital das Clínicas da UFPE/Ebserh.

I. Desligar da CPAD:

MAERTE EVALDO MELO GOMES, Siape: 344****

II. Incluir à CPAD:

MARTHA BRITO DA CRUZ, Siape: 113****

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor a CPAD:

Presidente:

MARTHA BRITO DA CRUZ, Siape: 113**** - Representante da Gerência Administrativa

Vice-presidente:

DIEGO FARIAS FERNANDES, Siape: 331**** - Representante da Divisão de Logística e infraestrutura Hospitalar

Secretária:

SILVIA MÁRCIA CARNEIRO DE LIMA, Siape: 234**** - Representante da Divisão de Logística e infraestrutura Hospitalar

Membros:

Titular: GISELLE DE SOUZA PAIVA, Siape: 214**** - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

Suplente: BÁRBARA HELENA DE BRITO ÂNGELO, Siape: 216**** - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

Titular: PRISCILLA VIÉGAS BARRETO DE OLIVEIRA, Siape: 279**** - Representante da Gerência de Atenção à Saúde;

Suplente: JANAINA MARIA SILVA VIEIRA, Siape: 266**** - Representante da Gerência de Atenção à Saúde;

Titular: LILIANE FALCÃO CABRAL, Siape: 178**** - Representante da Divisão de Administração e Finanças;

Suplente: BEATRIZ SOUSA SANTOS, Siape: 178**** - Representante da Divisão de Administração e Finanças;

Titular: KATHLEEN PALMIRA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA, Siape: 326**** - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas;

Suplente: ANA LUIZA DOS SANTOS, Siape: 1042**** - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas;

THAMIRES DE FIGUEIRÊDO ARAÚJO FALCÃO, Siape: 330**** - Representante da Superintendência;

ISAURA ROMERO PEIXOTO, Siape: 144**** - Representante da Comissão de Revisão de Prontuários;

Art. 3º A CPAD tem como responsabilidade realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito do HC-UFPE/Ebserh, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor.

Art. 4º A participação na CPAD não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer outra, anterior, que trate do mesmo assunto.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 55, de 10 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Bioética e Cuidados Paliativos (NBCP), vinculado à Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh:

I. Destituir:

- Helga Cecília Muniz de Souza, Siape: 103****
- Marcela de Melo Cavalcanti e Leitao, Siape: 136****
- Rafael da Fonseca Carvalho, Siape:102****

II. Incluir:

- Elisa Moura Melo Mesquita Monteiro, Siape: 189****
- Hugo Moura de Albuquerque Melo, Siape: 120***

Art. 2º São atribuições do NBCP:

I. Realizar atendimentos clínicos aos pacientes em Cuidados Paliativos internados nas enfermarias de Oncologia e Hematologia do HC-UFPE;

II. Realizar atendimentos ambulatoriais aos pacientes em Cuidados Paliativos egressos do seguimento hospitalar; e

III. Responder a interconsultas em Bioética Clínica aos pacientes internados no HCUFPE/Ebserh.

Art. 3º Designar os membros do NBCP, conforme tabela abaixo:

ALINE RAFAELLY APOLÔNIO DA SILVA, Siape: 179****

AVELINO MACIEL ALVES DE AGUIAR, Siape: 221****

CHRISTYANNE MARIA RODRIGUES BARRETO DE ASSIS, Siape: 100****

CINTHIA JAQUELINE DA SILVA CAVALCANTI DE SANTANA, Siape: 223****

ELISA MOURA MELO MESQUITA MONTEIRO, Siape: 189****

ERICA FERNANDA TORRES MACEDO, Siape: 217****

ERIKA NEVES DE BARROS, Siape: 234****

HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO, Siape: 120***

JAMYLLÉ SILVA DE BRITO, Siape: 178****

JANNY LEONOR LOURENÇO FERREIRA, Siape: 156****

JOSIMÁRIO JOÃO DA SILVA, Siape: 033****

KARINA POLO NORTE DANDA SOARES, Siape: 216****

KARLA NASCIMENTO SOARES, Siape: 110****

KARLA TENORIO DE MAGALHÃES CANCIO, Siape: 223****

LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO, Siape: 122****

MARCELLA CAMPOS LIMA DA LUZ, Siape: 183****

MARIA MAGALHÃES VASCONCELOS GUEDES, Siape: 152****

MARÍLIA FLÁVIA LOPES RAMOS, Siape: 224****

MAYARA LAÍS COELHO DOURADO, Siape: 100****

MIRIAM PEREIRA CAVALCANTI, Siape: 142****

RAFAELLA ITALIANO PEIXOTO, Siape: 194****

RENATA DE CARVALHO CAVALCANTE, Siape: 257****

VIVIANE DIAS CAVALCANTI SANTOS, Siape: 217****

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

RECONDUÇÃO

Portaria nº 56, de 11 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando a Portaria-SEI nº 444, de 26 de agosto de 2022, que designou CINTHIA JAQUELINE DA SILVA CAVALCANTI DE SANTANA, psicólogo(a), matrícula/Siape: 223****, para responder como Vice-Coordenadora Executora do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde (PRMIS) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no período de 11/04/2022 a 10/04/2024;

Resolve:

Art. 1º Reconduzir CINTHIA JAQUELINE DA SILVA CAVALCANTI DE SANTANA, psicólogo(a), matrícula/Siape: 223***, para responder como vice-coordenadora executora do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde (PRMIS/HC), no âmbito do Hospital das Clínicas da UFPE/Ebserh, pelo período de 02 (dois) anos, retroativos a 11 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11 de abril de 2024.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 57, de 11 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar CINTHIA JAQUELINE DA SILVA CAVALCANTI DE SANTANA, matrícula/Siape: 223****, e MARIA CRISTINA FONSÊCA DE LIMA CABANA, matrícula/Siape: 344****, para atuarem, respectivamente, como coordenadora e vice-coordenadora do Programa de Residência Uniprofissional em Psicologia Hospitalar do HC/UFPE, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, retroativos a 29 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2025.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 58, de 11 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula/Siape: 188****, e CAIO CÉSAR ARAÚJO MORAIS, matrícula/Siape: 125****, para atuarem, respectivamente, como coordenador e vice-coordenador do Programa de Residência Uniprofissional em Atenção em Terapia Intensiva – Fisioterapia do HC/UFPE, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, retroativos a 19 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 19 de março de 2025.

Filipe Carrilho de Aguiar

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 59, de 11 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do

Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar (IP), instituída/constituída pela Portaria - SEI nº 532, de 17 de dezembro de 2025, com objetivo de apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23658.047733/2025-45, correlacionado ao processo 23658.048796/2025-19, na qual o empregado(a) público(a) LILIANE MATILDES NASCIMENTO DA SILVA, matrícula/Siape: 342****, foi designado(a) para atuar como Comissário(a) para condução dos procedimentos.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 60, de 12 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar (IP), instituída/constituída pela Portaria - SEI nº 533, de 17 de dezembro de 2025, com objetivo de apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23658.034464/2025-57, correlacionado ao processo 23658.034455/2025-66, no qual o empregado(a) público(a) LILIANE MATILDES NASCIMENTO DA SILVA, matrícula/Siape: 342****, foi designado(a) para atuar como Comissário(a) para condução dos procedimentos.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 61, de 12 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar (IP), instituída/constituída pela Portaria - SEI nº 524, de 16 de dezembro de 2025, com objetivo de apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23536.034557/2025-68, no qual o empregado(a) público(a) LILIANE MATILDES NASCIMENTO DA SILVA, matrícula/Siape: 342****, foi designado(a) para atuar como Comissário(a) para condução dos procedimentos.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 62, de 12 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar (IP), instituída/constituída pela Portaria - SEI nº 531, de 17 de dezembro de 2025, com objetivo de apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23658.022480/2025-05, no qual os(as) empregados(as) públicos(as) LILIANE MATILDES NASCIMENTO DA SILVA, matrícula/Siape: 3421176 e BARBARA NERY DE VASCONCELOS, matrícula/Siape: 1316288, para atuarem como Comissários(as), responsáveis pela condução dos procedimentos.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 63, de 13 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA VIRGINIA BARRETO MOTA, matrícula/Siape: 314****, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, no período de 19/02/2026 a 05/03/2026, considerando que a titular do cargo estará em gozo de férias.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar